



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 22 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3854 – PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.023, de 21 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual - PPA para 2025, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais; FAÇO SABER a que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a presente Lei:

Art. 1º – Esta Lei institui a Revisão do Plano Plurianual para o exercício 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 2º – As prioridades e metas para a Revisão do PPA período 2025, estão especificadas no Anexo a esta Lei.

Art. 3º – A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específica que será encaminhado ao Legislativo.

Art. 4º – A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes

Parágrafo único - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas e das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 5º – Os valores consignados a cada ação são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art. 6º – Os recursos que financiarão a programação constante no Plano Plurianual são oriundos de fontes próprias do Município, das transferências constitucionais, das operações de crédito firmadas, dos convênios com o Estado e a União e de parcerias com a iniciativa privada.

Art. 7º – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha/PB, 21 de novembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LEI MUNICIPAL Nº 2.024, de 21 de novembro de 2024.

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de CATOLÉ DO ROCHA para o exercício de 2025 e determina outras providências.”

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais; FAÇO SABER a que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a presente Lei:

TÍTULO I DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º – Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de CATOLÉ DO ROCHA-PB para o exercício de 2025.

- I. Orçamento Fiscal e;
- II. Orçamento da Seguridade Social, ambos referentes aos seus respectivos órgãos.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º – A Receita Total do Município para o exercício de 2025 é estimada no valor de R\$ 145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais).

Art. 3º – As Receitas decorrerão da arrecadação de Tributos, outras Receitas, Transferências Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 22 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3854 – PARTE 1

RECEITA 2025 TABELA I

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
	SUB-TOTAL (exceto intra-orçamentária)	157.751.800,00
	SUB-TOTAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00
	SUB-TOTAL DEDUÇÕES	- 12.751.800,00
	TOTAL GERAL	145.000.000,00

Capítulo II FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º – A Despesa Total é fixada no valor de R\$ 145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais).

Parágrafo único - No valor da despesa, está consignada a importância de R\$ 50.000 (Cinquenta mil reais), que servirá como Reserva de Contingência, a ser usada como fonte de recurso orçamentário para a abertura de créditos adicionais, nos termos dos arts. 40 a 46 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º – A despesa fixada será realizada por conta de Recursos previstos no artigo 3º desta Lei, e sua execução orçamentária e financeira observará a discriminação constante na Tabela II:

DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

DESCRIÇÃO DO ORGÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	5.480.000,00	0,00	5.480.000,00
GABINETE DO PREFEITO	3.260.000,00	0,00	3.260.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.870.000,00	0,00	2.870.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6.490.000,00	0,00	6.490.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	49.200.000,00	0,00	49.200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	15.470.000,00	15.470.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	15.920.000,00	0,00	15.920.000,00
SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HIDRICOS, INDUSTRIA E COMÉRCIO	4.075.000,00	0,00	4.075.000,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00	3.350.000,00	3.420.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1.980.000,00	0,00	1.980.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	25.745.000,00	25.745.000,00
MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	4.080.000,00	4.080.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	5.360.000,00	0,00	5.360.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	600.000,00	0,00	600.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL GERAL	96.355.000,00	48.645.000,00	145.000.000,00

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Administração	13.620.000,00	0,00	13.620.000,00
Agricultura	3.950.000,00	0,00	3.950.000,00
Assistência Social	0,00	7.430.000,00	7.430.000,00
Comércio e Serviços	295.000,00	0,00	295.000,00
Cultura	5.165.000,00	0,00	5.165.000,00
Desporto e Lazer	2.645.000,00	0,00	2.645.000,00
Educação	48.535.000,00	0,00	48.535.000,00
Energia	10.000,00	0,00	10.000,00
Gestão Ambiental	125.000,00	0,00	125.000,00
Habitação	70.000,00	0,00	70.000,00
Legislativa	5.480.000,00	0,00	5.480.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00
Saúde	0,00	41.215.000,00	41.215.000,00
Segurança Pública	150.000,00	0,00	150.000,00
Transporte	565.000,00	0,00	565.000,00
Urbanismo	15.695.000,00	0,00	15.695.000,00
TOTAL GERAL	96.355.000,00	48.645.000,00	145.000.000,00

Art. 6º – Ficam determinadas como Fontes de Recursos Financeiros, as especificações a seguir com os seus respectivos códigos constantes da Tabela III.

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS TABELA III

FONTE DE RECURSO	VALOR
Recursos não Vinculados de Impostos	66.537.100,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 22 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3854 – PARTE 1

Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.700.000,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.300.000,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	400.000,00
Recursos de Precatórios do FUNDEF	29.000,00
Transferência do Salário-Educação	1.900.000,00
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000,00
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	550.000,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	260.000,00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	480.000,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	380.000,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.100.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.125.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.210.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo	40.000,00
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.940.000,00
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	990.000,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	83.000,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	647.000,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.065.000,00
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	175.000,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	105.000,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.991.500,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	861.500,00
Transferência Especial da União	2.160.000,00
Transferência Especial dos Estados	2.320.000,00
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	220.000,00
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	85.000,00
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	250.000,00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.080.000,00
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.900,00
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.000.000,00
TOTAL GERAL	145.000.000,00

Art. 7º – O Poder Executivo fica autorizado a:

- I. Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nesta Lei, de acordo com Resolução nº 078, de 01 de julho de 1998, do Senado Federal e alterada pela Resolução 043/2001.
- II. Abrir Créditos Suplementares, para atender insuficiências nas suas Dotações Orçamentárias, até o limite de 50% (cinquenta por cento), do total da despesa fixada para cada um dos dois poderes, em consonância com o que determina os artigos 40 e 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- III. Reprogramar os saldos financeiros decorrentes até 31/12/2024, provenientes de operações de créditos e convênios.
- IV. Quando a abertura de créditos suplementar e especiais ocorrer para atender dotações vinculadas a despesas de convênios e fundos especiais serão utilizados os recursos oriundos de suas respectivas fontes, os créditos suplementares abertos com esta finalidade não serão computados no percentual fixado neste artigo.

TÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

rt. 8º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha/PB, 21 de novembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 22 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3854 – PARTE 1

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

RESULTADO PROVISÓRIO DOS CLASSIFICADOS NA FASE DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE CURTA DURAÇÃO

PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA (PB), por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PROVISÓRIO DOS CLASSIFICADOS NA FASE DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE CURTA DURAÇÃO PARA FIRMAR TERMO DE BOLSA CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB, nos termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, cujo regulamento foi elaborado com base na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

Notas:

1. Compreende-se como:

- SELECIONADO: o projeto que obteve nota e está dentro da quantidade de vagas na AMPLA CONCORRÊNCIA;
- SELECIONADO POR COTA: o projeto que está dentro da quantidade de vagas na cota;
- NÃO SELECIONADO: proposta que não alcançou pontuação suficiente para ser escolhida dentro da reserva de vagas disponíveis. Além disso, projetos que não se enquadram na categoria inscrita não receberam pontuação.

2. Este é o resultado PROVISÓRIO de classificação dos projetos selecionados (fase de seleção), fica aberto entre os dias **22 e 25 de Novembro de 2024**, o prazo para interposição de recurso, conforme cronograma do edital.

3. O proponente que desejar ver o detalhamento de suas notas em cada critério, pode solicitar pelo e-mail secet.coordenacao@gmail.com ou presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

4. Os recursos devem ser enviados através de formulário de recurso anexo ao edital que deve ser encaminhado para o e-mail secet.coordenacao@gmail.com.

CATEGORIA - OFICINEIRO (A)						
Nº	PROPONENTE	CPF	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
01	Gilmara Maria da Silva	091.XXX.XXX-80	Oficina de Dança: "Aprendendo com ritmos regionais"	86,6	PRETO OU PARDO	SELECIONADO
02	Orlando da Silva Neto	114.XXX.XXX-14	Oficina de Teatro "Desenvolvendo o Ator: Uma Jornada de Autoconhecimento e Expressão"	85	NÃO	SELECIONADO
03	Amauri Miguel Alves Flor	374.XXX.XXX-04	Ateliê Vivo: Mãos Que Criam	85	NÃO	SELECIONADO
04	Reginaldo Pedro de Lima Silva	059.XXX.XXX-88	Louvação a uma gente sertaneja	83,3	NÃO	SELECIONADO
05	Rita Alves de Oliveira Sousa	930.XXX.XXX-68	Arte em Batik	83,3	NÃO	NÃO SELECIONADO
06	Thiago Bruno Diniz Sousa	053.XXX.XXX-47	Oficina de Fotografia Móvel	81,6	NÃO	SELECIONADO
07	Alex Sandro da Silva	076.XXX.XXX-36	Oficina "Capoeira na	80	PRETO OU	SELECIONADO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 22 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3854 – PARTE 1

			Escola, Ensinando através da Arte"		PARDO	
08	Germana Ferreira de Lima Oliveira	012.XXX.XXX-24	Musicalização infantil	80	NÃO	SELECIONADO
09	Leandro Martins da Silva	120.XXX.XXX-26	Oficina de Miniaturas de Casas e Casarões do Sertão	80	PRETO OU PARDO	SELECIONADO
10	Luciano Silvestre da Silva	065.XXX.XXX-14	Oficina de Luthieria para Estudantes	80	PRETO OU PARDO	SELECIONADO POR COTA
11	Luciana de Sousa França	059.XXX.XXX-03	Oficina de filmes curtos.	80	PRETO OU PARDO	SELECIONADO POR COTA
12	Alex Bruno de Lima Oliveira	054.XXX.XXX-08	Canto coral	78,3	NÃO	NÃO SELECIONADO
13	Francisca Elita de Moraes	676.XXX.XXX-00	Batik Criativo	76,6	PRETO OU PARDO	SELECIONADO POR COTA
14	Alba Lucia Alves de Freitas	639.XXX.XXX-20	Oficina de Pirografia	76,6	PRETO OU PARDO	SELECIONADO POR COTA
15	Givanildo Cardoso Mendes	044.XXX.XXX-54	Ginga na Escola: Cultura em Movimento	66,6	PRETO OU PARDO	SELECIONADO POR COTA
16	Kaio Kennedy Vieira da Silva	098.XXX.XXX-07	Musicalização: Descobrimo o fazer musical.	66,6	NÃO	NÃO SELECIONADO
17	Edimar Fernandes Benjamim	097.XXX.XXX-89	Teoria musical e prática de Trompete.	65	PRETO OU PARDO	SELECIONADO POR COTA
18	Pedro George Dos Santos Vieira	015.XXX.XXX-54	Sons de metais	63,3	PRETO OU PARDO	NÃO SELECIONADO
19	Bruno de Paiva Costa	701.XXX.XXX-73	Ritmos e Sons: Percussão na Escola	63,3	NÃO	NÃO SELECIONADO
20	Joseilma Barbosa Vieira de Lima	060.XXX.XXX-95	Feito à Mão – Arte com Pesos de Porta	63,3	NÃO	NÃO SELECIONADO
21	Maria Beatriz Sales Vieira	711.XXX.XXX-92	Oficina de Teatro- Arte e Vida	61,6	NÃO	NÃO SELECIONADO
22	Rodrigo Silva Serpa	856.XXX.XXX-15	Oficina de Flauta Doce	61,6	NÃO	NÃO SELECIONADO
23	Francisco das Chagas Fernandes Maia Filho	043.XXX.XXX-30	Oficina de Cordel: "Cordel: Uma Viagem pela Literatura Popular em Versos"	60	NÃO	NÃO SELECIONADO
24	Lucia de Fatima Barbosa	309.XXX.XXX-87	Oficina de Crochê	60	NÃO	NÃO SELECIONADO
25	Gean de Sousa Silva	703.XXX.XXX-40	Cultura musical afro-brasileira nas escolas.	55	PRETO OU PARDO	NÃO SELECIONADO
26	Francisca Joaquina da Conceição Neta	607.XXX.XXX-15	Tradição e ancestralidade através do estudo do Crochê Quilombola	51,6	PRETO OU PARDO	NÃO SELECIONADO
27	Síntique Nunes Pereira	084.XXX.XXX-11	Tecendo Virtudes	50	NÃO	NÃO SELECIONADO
28	Marlon Ferreira da Silva	118.XXX.XXX-66	Oficina de Violão para Iniciantes	48,3	PRETO OU PARDO	NÃO SELECIONADO
29	José Pereira da Silva Filho	886.XXX.XXX-87	"Arte e Transformação com Materiais Reciclados"	48,3	PRETO OU PARDO	NÃO SELECIONADO
30	Marcos Bruno Ferreira da Silva	129.XXX.XXX-92	Oficina Arte nas teclas	46,6	NÃO	NÃO SELECIONADO
31	Lenival Nunes de Andrade	365.XXX.XXX-20	Oficina de poesia com Lenival de Andrade	46,6	PRETO OU PARDO	NÃO SELECIONADO
32	Damião Cipriano Rosa da Silva	076.XXX.XXX-35	Conhecendo a Música	36,6	PRETO OU PARDO	NÃO SELECIONADO
33	Oseias de Freitas Cavalcante	085.XXX.XXX-00	Conhecendo a Música	33,3	PRETO OU PARDO	NÃO SELECIONADO
34	Bruno Barbosa Benjamim	705.XXX.XXX-00	Conhecendo a Música	33,3	PRETO OU PARDO	NÃO SELECIONADO
35	Roniele Evangelista de Oliveira	-	-	-	-	O PROJETO NÃO SE ENQUADRA NA CATEGORIA INSCRITA

Catolé do Rocha/PB, 21 de novembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 22 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3854 – PARTE 1

Jackeline de Andrade Targino Dutra
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 RESULTADO PROVISÓRIO DOS CLASSIFICADOS NA FASE DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA (PB), por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PROVISÓRIO DOS CLASSIFICADOS NA FASE DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB, nos termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024, cujo regulamento foi elaborado com base na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

Notas:

1. Compreende-se como:

- SELECIONADO: o projeto que obteve nota e está dentro da quantidade de vagas na AMPLA CONCORRÊNCIA;
- SELECIONADO POR COTA: o projeto que está dentro da quantidade de vagas na cota;
- NÃO SELECIONADO: proposta que não alcançou pontuação suficiente para ser escolhida dentro da reserva de vagas disponíveis. Além disso, projetos que não se enquadram na categoria inscrita não receberam pontuação.

2. Este é o resultado PROVISÓRIO de classificação dos projetos selecionados (fase de seleção), fica aberto entre os dias **22 e 25 de Novembro de 2024**, o prazo para interposição de recurso, conforme cronograma do edital.

3. O proponente que desejar ver o detalhamento de suas notas em cada critério, pode solicitar pelo e-mail secet.coordenacao@gmail.com ou presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

4. Os recursos devem ser enviados através de formulário de recurso anexo ao edital que deve ser encaminhado para o e-mail secet.coordenacao@gmail.com.

FOMENTO CULTURAL - CATEGORIA A						
Nº	PROPONENTE	CNPJ	NOME DO PROJETO CULTURAL	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
01	WELLYNGTON DANTAS MACHADO 70055973469	45.XXX.XXX/0001-04	Curta Metragem- Além das Palavras.	80	PRETO OU PARDO	SELECIONADO
02	EMMANUEL CAMPOS DINIZ 02475468440	39.XXX.XXX/0001-30	catoREGGAE	75	NÃO	SELECIONADO
03	L.P. DA SILVA AUTOMAÇÃO	11.XXX.XXX/0001-20	VIVI LIMA 360 GRAUS	70	NÃO	SELECIONADO
FOMENTO CULTURAL - CATEGORIA B						
Nº	PROPONENTE	CPF	NOME DO PROJETO CULTURAL	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
01	Jordy Lamarke Sá Torres	099.XXX.XXX-32	Mostra de Artes Sertanejas (MAS)	80	NÃO	SELECIONADO
02	Alexandre Ferreira Da Rocha Arnaud	065.XXX.XXX-42	"Viagem Musical ao Redor do Mundo"(apresentação musical)	80	NÃO	SELECIONADO
03	Raimundo Ronildo Rocha	140.XXX.XXX-87	VIVENCIANDO GINCANAS ESCOLARES: Um Evento sempre Novo (publicação de obra literária)	75	NÃO	SELECIONADO
04	Jacqueline Batista Martins	034.XXX.XXX-07	Apresentação Coral Infantil	75	NÃO	SELECIONADO
05	Itamara da Silva Nascimento Omena	103.XXX.XXX-70	Livro - Ecos do Solo Seco	70	NÃO	SELECIONADO
06	Francisco Tomaz da Silva	467.XXX.XXX-15	Publicação de obra literária – Livro de poesia: Versos Diversos	65	NÃO	NÃO SELECIONADO
07	Iankel Ribeiro De Sá Vieira	086.XXX.XXX-16	BANDA ZION	65	NÃO	NÃO SELECIONADO
08	Mayara Aparecida Dos Santos Trajano	716.XXX.XXX-35	"Raízes em Movimento: Danças e Histórias do Quilombo"	65	PRETO OU PARDO	SELECIONADO POR COTA
09	José Rosa da Silva Filho	414.XXX.XXX-20	Assis Rosa e Trio Catolé	65	PRETO OU PARDO	SELECIONADO POR COTA
10	Manoel Messias da	691.XXX.XXX-20	Cantorias com Manoel	60	NÃO	NÃO SELECIONADO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 22 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3854 – PARTE 1

11	Silva Francisco Benício de Almeida	048.XXX.XXX-83	Messias PETTA BENÍCIO – AO VIVO	60	NÃO	NÃO SELECIONADO
12	Damião Cipriano Rosa da Silva	076.XXX.XXX-35	Música de qualidade com RD e banda!	60	PRETO OU PARDO	SELECIONADO POR COTA
13	Odai Nunes da costa	918.XXX. XXX.49	BANDA OTAIP – GRANDES SUCESSOS (AO VIVO)	60	PRETO OU PARDO	SELECIONADO POR COTA
14	Natália da Silva Nascimento	099.XXX.XXX-97	Show com músicas populares brasileiras	55	NÃO	NÃO SELECIONADO
15	Yan Kaue da Silva Fernandes	173.XXX.XXX-54	Mostra de Curtas e Documentários Quilombolas	55	PRETO OU PARDO	NÃO SELECIONADO
16	Wenia Guimarães de Sousa Ferreira	066.XXX.XXX-80	Adriana Guimarães	50	PRETO OU PARDO	NÃO SELECIONADO
17	Jurandir Celestino Da Silva	978.XXX.XXX-00	NOVINHO DOS TECLADOS E BANDA	45	NÃO	NÃO SELECIONADO
18	Matildes Edilamar Sá Torres	885.XXX.XXX-72	Chico Catolé e o Monte Mágico	45	PRETO OU PARDO	NÃO SELECIONADO
19	Ronaldo silva de Sousa	-	-	-	-	PROPONENTE APRESENTOU PROJETO IDÊNTICO A OUTRO JÁ INSCRITO
20	Sara Rafael De Figueredo	-	-	-	-	O PROJETO NÃO SE ENQUADRA NA CATEGORIA INSCRITA
21	Rênis da silva sousa	-	-	-	-	PROPONENTE APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROJETO EM BRANCO

FOMENTO CULTURAL - ÁREA RURAL/PERIFÉRICA

Nº	PROPONENTE	CPF	NOME DO PROJETO CULTURAL	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
01	Kaio Kennedy Vieira da Silva	098.XXX.XXX-07	Sexteto Catolé: Gonzagueando	80	NÃO	SELECIONADO
02	Francisco De Assis Fernandes Diniz	137.XXX.XXX-16	Sax em cena	70	NÃO	SELECIONADO
03	Henrique Cavalcante Diniz	127.XXX.XXX-05	Cultura na Praça	70	NÃO	SELECIONADO
04	Josima Gomes Guimaraes Junior	038.XXX.XXX-11	Samba na Baixa	70	PRETO OU PARDO	SELECIONADO
05	Ivonilde Maria da Silva	928.XXX.XXX-04	Feira de Artesanato da Comunidade Quilombola da Lagoa Rasa	70	PRETO OU PARDO	SELECIONADO POR COTA
06	Alice Hayonna Vieira Dos Santos	059.XXX.XXX-96	Festival Forró Mulher	70	PRETO OU PARDO	SELECIONADO POR COTA
07	Éder De Souza Cardoso	050.XXX.XXX-39	1º FORROZANDO NO BAIRRO JARDIM PLANALTO	60	NÃO	NÃO SELECIONADO
08	Roniele Evangelista de Oliveira	067.XXX.XXX-94	RONINHO FORROZEIRO – AO VIVO	53,3	PRETO OU PARDO	SELECIONADO POR COTA
09	Marcos Vinicius de Morais Matias	460.XXX.XXX-45	Som de todos	50	NÃO	NÃO SELECIONADO
10	José Carlos Dantas de Oliveira	-	-	-	-	PROPONENTE APRESENTOU PROJETO IDÊNTICO A OUTRO JÁ INSCRITO

MANUTENÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL

Nº	PROPONENTE	CNPJ	NOME DO PROJETO CULTURAL	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
01	Instituto Cultural Casa Do Béradêro	04.XXX.XXX/0001-08	MANUTENÇÃO DO CURSO DE MÚSICA	85	NÃO	SELECIONADO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 22 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3854 – PARTE 1

02	Associação Do Artesão De Catolé Do Rocha-Asartec	08.XXX.XXX/0001-88	SUBSIDIO CASA DO ARTESÃO RITA DE BINA	80	NÃO	SELECIONADO
----	--	--------------------	---------------------------------------	----	-----	-------------

Catolé do Rocha/PB, 21 de novembro de 2024.

JACKELINE DE ANDRADE TARGINO DUTRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
RESULTADO PROVISÓRIO DOS CLASSIFICADOS NA FASE DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA (PB), por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO PROVISÓRIO DOS CLASSIFICADOS NA FASE DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA A CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB**, nos termos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**, cujo regulamento foi elaborado com base na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

Notas:

1. Compreende-se como:

a. SELECIONADO: o projeto que obteve nota e está dentro da quantidade de vagas por categoria; e

b. NÃO SELECIONADO: proposta que não alcançou pontuação suficiente para ser escolhida dentro da reserva de vagas disponíveis. Além disso, projetos que não se enquadram na categoria inscrita não receberam pontuação.

2. Em razão da divulgação do resultado PROVISÓRIO de classificação dos projetos selecionados (fase de seleção), fica aberto entre os dias 22 e 25 de Novembro de 2024, o prazo para interposição de recurso, conforme cronograma do edital.

3. Os recursos devem ser enviados através de formulário de recurso anexo ao edital que deve ser encaminhado para o e-mail secet.coordenacao@gmail.com.

GRUPOS/INSTITUIÇÕES QUILOMBOLAS

PROPONENTE	CNPJ	NOTA POR CRITÉRIO										NOTA	COTA	SITUAÇÃO
		CA	CB	CC	CD	CE	CK	CL	CM	CN				
Associação Comunitária Quilombola De Lagoa Rasa	01.XXX.XXX/0001-76	10	05	10	10	15	05	-	05	-	60	PRETO OU PARDO	SELECIONADO	
Associação Comunitária Negra Santo Antônio Do Sítio São Pedro Dos Migueis	18.XXX.XXX/0001-70	10	05	10	10	15	05	-	05	-	60	PRETO OU PARDO	SELECIONADO	
Coordenação Estadual Das Comunidades Quilombolas E Negras Da Paraíba-Cecneq	09.XXX.XXX/0001-50	08	05	10	10	15	05	-	-	-	53	PRETO OU PARDO	SELECIONADO	
Mayara Aparecida Dos Santos Trajano	716.XXX.XXX-35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	O PROJETO NÃO SE ENQUADRA	



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 22 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3854 – PARTE 1

BANDAS E FANFARRAS													NA CATEGORIA INSCRITA	
PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA POR CRITÉRIO										NOTA	COTA	SITUAÇÃO
		CA	CB	CC	CD	CE	CK	CL	CM	CN				
Colégio Normal Francisca Mendes	08.XXX.XXX/0001-33	10	10	10	10	15	-	-	-	-	55	NÃO	SELECIONADO	
Francisco Gomes da Silva	484.XXX.XXX-91	10	10	10	10	20	-	-	-	-	60	NÃO	SELECIONADO	
Adriano Guimarães de Sousa	100.XXX.XXX-35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	O PROJETO NÃO SE ENQUADRA NA CATEGORIA INSCRITA	

MESTRES DA CULTURA														
PROPONENTE	CPF	NOTA POR CRITÉRIO										NOTA	COTA	SITUAÇÃO
		CA	CB	CC	CD	CE	CF	CG	CH	CI	CJ			
Hercílio De Sousa Neto	054.XXX.XXX-23	10	08	08	09	20	-	05	-	-	-	60	PRETO OU PARDO	SELECIONADO
Arqucelina Maria Sá	396.XXX.XXX-15	09	08	09	08	15	05	05	-	-	-	59	PRETO OU PARDO	SELECIONADO
Bruna Oliveira De Omena	086.XXX.XXX-43	08	08	07	07	15	05	-	-	-	-	50	NÃO	SELECIONADO
Ivanci De Oliveira Fernandes	736.XXX.XXX-34	05	05	05	06	10	-	-	-	-	-	31	NÃO	SELECIONADO

Catolé do Rocha/PB, 21 de novembro de 2024.

JACKELINE DE ANDRADE TARGINO DUTRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 22 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3854 – PARTE 1

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br